

ANEXO V

TERMO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO INDEFERIMENTO À ADESÃO, FORNECIMENTO DE SENHA WEB E DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NFS-e (TIA-NFS-e)

1. DADOS DO OPTANTE

Nome Empresarial:

Nome de Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Número:

Bairro:

Complemento:

CEP

Distrito:

Município: Porto Velho

UF: Rondônia

Telefone (fixo):

E-mail (indicado para utilização pelo Sistema de Intimação Eletrônica):

Celular:

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O contribuinte acima qualificado, por seu representante legal, não se conformando com o Termo de Indeferimento à Adesão, Fornecimento de Senha Web e de Autorização para Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - TIA-NFS-e nº. ____/____/____, datado de ____/____/____, no prazo legal, com amparo nas disposições dos artigos 42, 43, I, e 44, do Decreto nº. 12.879/2012, vem, respeitosamente, apresentar sua impugnação administrativa, pelos motivos de fato e de direito que se seguem: (AS ARGUMENTAÇÕES PODERÃO SER APRESENTADAS EM FOLHAS ANEXAS, DEVIDAMENTE ASSINADAS, SE NECESSÁRIO).

3. DOS FATOS

DESCRIÇÃO DOS MOTIVOS DE FATO, DE FORMA MINUCIOSA E CLARA. DEVERÃO SER DESCRITOS AQUELES REFUTADOS IMPORTANTES PARA A SOLUÇÃO DO CONFLITO (CONTINUAR EM FOLHAS ANEXAS, CASO NECESSÁRIO).

4. DO DIREITO

4.1 - PRELIMINAR

NAS PRELIMINARES PODE-SE ALEGAR TUDO O QUE PRECISA SER DECIDIDO ANTES DE APRECIAR O MÉRITO. A PRELIMINAR NÃO DISCUTE AS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO E SIM AS RAZÕES QUE PODEM MODIFICAR, INCLUSIVE ANULAR O TERMO DE INDEFERIMENTO (CONTINUAR EM FOLHAS ANEXAS, CASO NECESSÁRIO).

4.2 - MÉRITO

DESCRIÇÃO DO DIREITO EM QUE SE FUNDAMENTA, OS PONTOS DE DISCORDÂNCIA, AS RAZÕES E PROVAS DOCUMENTAIS QUE POSSUIR (ANEXÁ-LAS).

5. CONCLUSÃO

(MODELO DE CONCLUSÃO)

À VISTA DE TODO EXPOSTO, DEMONSTRADA A INSUBSISTÊNCIA E IMPROCEDÊNCIA DO TERMO DE INDEFERIMENTO, ESPERA E REQUER A IMPUGNANTE SEJA ACOLHIDA A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, RESULTANDO EM SUA ADESÃO NO SISTEMA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e.

TERMS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.

Assinatura do Representante Legal

Porto Velho-RO:

CPF:

Repres. Legal:

____/____/____
